



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miraf, CNPJ: 26.147.579/0001-03

CONTRATADA: Interminas – Provedor de Serviços de Internet LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.719/0001-60

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 06/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto desse contrato é a prestação de serviços de provedoria de internet, durante o período de 1 (um) ano, contados a partir do dia 29 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: O presente contrato terá vigência pelo período compreendido entre o início da prestação dos serviços de provedoria, no dia 29 de outubro de 2025, até o seu término, na data correspondente no ano seguinte, qual seja, o dia 29 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: O valor total do presente contrato é R\$ 1.788,00 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais) pelo período de 1 (um) ano, passível de prorrogação nos termos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 3390 39, Ficha 0012 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Miraf, 28 de outubro de 2025

Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Miraf

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Miraf/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260